



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1074 – SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 C

Após analisado o resultado da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2024 C, referente ao Processo Administrativo nº 12020001/2024, o(a) Sr(a). ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Ordenador de Despesas, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

28.585.944/0001-97 - J F ENGENHARIA & SERVIÇOS - EIRELI

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	Construção de acessibilidades nas escolas do Município de Encanto RN.	PRÓPRIO	1.0	UND	142.357,25	120.263,56	120.263,56
						Total.....R\$ 120.263,56	

Adjudicado para J F ENGENHARIA & SERVIÇOS - EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 28.585.944/0001-97, pelo melhor valor de R\$ 120.263,56 (cento e vinte mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), em 07/03/2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
Matrícula Nº 1632442

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 C

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Concorrência pública na forma Eletrônico nº 001/2024 C, referente ao Processo Administrativo nº 12020001/2024.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LICITANTE:		28.585.944/0001-97 - J F ENGENHARIA & SERVIÇOS - EIRELI					
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	Construção de acessibilidades nas escolas do Município de Encanto RN.	PRÓPRIO	1.0	UND	142.357,25	120.263,56	120.263,56
Total.....R\$ 120.263,56							
Homologado para J F ENGENHARIA & SERVIÇOS - EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 28.585.944/0001-97, pelo melhor valor de R\$ 120.263,56 (cento e vinte mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), em 13/03/2024.							

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
Matrícula Nº 1632442

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 005/2024

Após analisado o resultado da licitação na modalidade Pregão nº 005/2024, referente ao Processo Administrativo nº 04030001/2024, o Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Ordenador de Despesas, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

40.603.499/0001-46 - AUTOSTRADA VEÍCULOS LTDA

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, TIPO PASSEIO, 04 PORTAS	CITROEN	2.0	UND	80.463,33	79.900,00	159.800,00

Total.....R\$ 159.800,00

Adjudicado para AUTOSTRADA VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 40.603.499/0001-46, pelo melhor valor de R\$ 159.800,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos reais), em 18/03/2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
Matricula Nº 1632442

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202403180001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12020001/2024 - CONTRATO Nº 202403180001 - ORIGEM: Concorrência Pública Nº 001/2024 C - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: J F ENGENHARIA & SERVIÇOS - EIRELI - OBJETO: Contratação de empresa para construção de acessibilidades nas escolas do Município de Encanto RN - VALOR TOTAL: R\$ 120.263,56 (cento e vinte mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1010.12.451.0004.0.015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS, R\$ 120.263,56 no elemento de despesa 44905192: Obras e Instalações - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2024.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050302/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 050302/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa visando aos serviços de coleta, armazenamento e tratamento de dados de ponto eletrônico, incluindo migração de dados e treinamento dos servidores das Unidades Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal 14.133/2021, **pelo valor de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)** em favor da empresa SIASP - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 15 de março de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050302/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04030002/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 050302/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN
CONTRATADO: SIASP - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa visando aos serviços de coleta, armazenamento e tratamento de dados de ponto eletrônico, incluindo migração de dados e treinamento dos servidores das Unidades Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.
Encanto/RN, 15 de março de 2024.
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 150302/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 150302/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa ou profissional especializado em tratamento de lesão neuropática em paciente usuário da Rede Pública Municipal, **pelo valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** em favor da empresa ENDOCLINICA - SAÚDE INTEGRADA EIRELE - ME.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 15 de março de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 150302/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14030002/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 150302/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN
CONTRATADO: ENDOCLINICA - SAÚDE INTEGRADA EIRELE - ME
OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado em tratamento de lesão neuropática em paciente usuário da Rede Pública Municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021.
Encanto/RN, 15 de março de 2024.
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080301/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 080301/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de serviços de Locação de software de gerenciamento e controle do Site Oficial da Prefeitura, para atender à LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação da Prefeitura Municipal do Encanto/RN, conforme termo de referência que compõe o presente processo conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Termo de Referência, **pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** em favor da empresa A AMARO F DA SILVA - ME.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 15 de março de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080301/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 07030001/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 080301/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN

CONTRATADO: A AMARO F DA SILVA - ME

OBJETO: Contratação de serviços de Locação de software de gerenciamento e controle do Site Oficial da Prefeitura, para atender à LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação da Prefeitura Municipal do Encanto/RN, conforme termo de referência que compõe o presente processo conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 15 de março de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080302/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 080302/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de materiais esportivos para Manutenção da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, **pelo valor de R\$ 52.473,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e setenta e três reais)**, em favor da empresa J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 15 de março de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080302/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 07030002/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 080302/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN

CONTRATADO: J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para Manutenção da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

VALOR TOTAL: R\$ 52.473,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e setenta e três reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 15 de março de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080303/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 080303/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médicos das Unidades Básicas e Hospital Municipal, **pelo valor de R\$ 47.365,00 (quarenta e sete mil e trezentos e sessenta e cinco reais)** em favor da empresa Setemol Equipamentos Odontológicos LTDA ME.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 15 de março de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080303/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 07030003/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 080303/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN

CONTRATADO: Setemol Equipamentos Odontológicos LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médicos das Unidades Básicas e Hospital Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 47.365,00 (quarenta e sete mil e trezentos e sessenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 15 de março de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 150301/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CONTRATADA: SIASP - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa visando aos serviços de coleta, armazenamento e tratamento de dados de ponto eletrônico, incluindo migração de dados e treinamento dos servidores das Unidades Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre da Dispensa por Justificativa de nº 050302/2024, processada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, através da Unidade Orçamentária:

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

122 - Administração Geral

9 - SAÚDE PARA TODOS

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

195 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3 - Recursos Próprios - Saúde

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 15/03/2025. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 109 da Lei Federal nº 14.133/2021.

LOCAL DE DATA: Encanto/RN, 15 de março de 2024

ASSINANTES:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – **PREFEITO MUNICIPAL**

SIASP - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME – **CONTRATADO**

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 150302/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CONTRATADA: A AMARO F DA SILVA - ME

OBJETO: Contratação de serviços de Locação de software de gerenciamento e controle do Site Oficial da Prefeitura, para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação da Prefeitura Municipal do Encanto/RN, conforme termo de referência que compõe o presente processo conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre da Dispensa por Justificativa de nº 080302/2024, processada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pago em parcelas mensais de R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, através da Unidade Orçamentária:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto
3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4 - Administração
124 - Controle Interno
2 - Administração
2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
26 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1 - RECURSOS PRÓPRIOS

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 15/03/2025. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 109 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

LOCAL DE DATA: Encanto/RN, 15 de março de 2024

ASSINANTES:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – **PREFEITO MUNICIPAL**

A AMARO F DA SILVA - ME – **CONTRATADO**

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br